



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE ROBERTO MARINHO**  
**CPF: 374.224.487-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:23:44 do dia 07/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2019.

Código de controle da certidão: 613F.EA0D.DBAF.D95B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*AO CASO digo Secretário dos Conselhos*  
*Aprovo ad referendum do*  
*Após inclusão na pauta encaminhada para*  
*análise e emissão de parecer do PET*  
*Dtas, 23/07/2018*  
*Rodrigues*

*Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues*  
*Vice-Reitor / UFVJM*  
*No Secretário de*  
*Peterson*